



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR N.º 196, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010 do Ministro da Educação,

**Considerando** o feriado municipal em virtude do aniversário de emancipação do Município de Redenção,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito desta Universidade, no dia 28 de dezembro de 2011, quarta-feira.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

*Maria Elias Soares*  
MARIA ELIAS SOARES  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria